

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de julho de 2026. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Leite Gonçalves Cruz, DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DGC (NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DPR).

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 4ª MEDIÇÃO - OGU, REF. AO PERÍODO DE 13/11/2025 À 13/12/2025 NUP: 43001.011180/2025-14, EM FAVOR A EMPRESA COMOL-CONSTRUCÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2024

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, VIII da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art.4º do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes NUP: 43001.011180/2025-14 quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 4ª Medição - OGU em favor da COMOL-CONSTRUCÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, que tem como objeto: Serviços Especializados de Engenharia para dar continuidade ao Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Rio Maranguapinho. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 4ª medição - OGU referente ao período de 13/11/2025 a 13/12/2025, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11045 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 16/2025. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$36.012,80 (trinta e seis mil, doze reais e oitenta centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 4ª medição - OGU, referente aos serviços prestados, período de 13/11/2025 a 13/12/2025, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2024, **COMOL-CONSTRUCÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2026 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.311.11045.03.449092.2.501.1100051.0 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 10 de agosto de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Nº143, SÉRIE 3, de 05 de agosto de 2026, que Publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 17ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 01/11/2025 A 30/11/2025 NUP: 43001.011127/2025-13, EM FAVOR A EMPRESA CONSÓRCIO COBRAPE – TPF ENGENHARIA, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº020/CIDADES/2024, **ONDE SÊ LÊ:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 224.859,56 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao pagamento da 16ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2025 a 30/11/2025, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2024, EMPRESA CONSÓRCIO COBRAPE – TPF ENGENHARIA. **LEIA-SE:** Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 224.859,56 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), destinado ao pagamento da 17ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/11/2025 a 30/11/2025, no âmbito do Contrato nº 020/CIDADES/2024, EMPRESA CONSÓRCIO COBRAPE – TPF ENGENHARIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0481/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compôr uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório, NUP: 43022.008909/2026-16.

CONTRATO Nº054/2026.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CREA
Fiscal	JOSÉ ISMAEL FERNANDES LIBERATO	30002687	356625
Suplente	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341-D

OBJETO: Pavimentação da CE-275 no Trecho Distrito de Mulungu – Entr. CE-166 (Piquet Carneiro), no município de Piquet Carneiro – CE, com extensão de 6,08 km Conforme contrato celebrado com a CLPT CONSTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de agosto de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO – SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0482/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/08/2026, NUP: 43022.008876/2026-04.

CONTRATO Nº0353/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	IGGO EMANUEL GUIMARAES NONATO	30002253	357567
SUPLENTE	ALESSANDRA HONÓRIO OLIVEIRA	30001931	0621592668

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NA PRAÇA DO PESQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO - CE - Município: CAPISTRANO - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0353/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 agosto 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0483/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 11/08/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 03257/26, publicado no DOE-CE de 29/06/26, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.008938/2026-70. CONTRATO Nº0018/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	30002326	0619324325
SUPLENTE	JOSÉ LEONÉZIO L. VASCONCELOS FILHO	30002199	329814

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA/CAU
FISCAL	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	30002725	50412-D
SUPLENTE	JOSÉ LEONÉZIO L. VASCONCELOS FILHO	30002199	329814